



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1194 – 29 de Maio de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**JUSTIFICATIVA/AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO SG02/2019** Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Governo, para realizar o Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA - ACIJA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 41.778.630/0001-79, para promover e organizar a 42º Fest Malhas, que é um evento de relevante interesse social tendo em vista seu reflexo na economia local; Considerando que a Fest Malhas é o maior evento de Moda de Minas Gerais e sem dúvida alguma é um dos maiores do Brasil no segmento de malharia retilínea, mas que a partir de agora será também conhecida como polo turístico, tanto por sua beleza natural como por seu comércio inovado; Considerando que a implementação e o sucesso deste Plano dependerão do comprometimento dos agentes públicos e privados responsáveis a realização do evento, implicando assim na melhoria da infraestrutura básica e na qualidade dos serviços aos visitantes, beneficiando diretamente a população local e consequentemente, o desenvolvimento econômico gerado do aumento de emprego e renda que irá beneficiar o mercado como um todo; Considerando que o objeto social da sociedade parceira contribuirá para o desenvolvimento e o fortalecimento do setor comercial, industrial e agropecuário, oferecendo serviços que atendam as expectativas dos associados, bem como de toda cidade, tendo como lema: Promover, desenvolver, representar, defender e aumentar a competitividade das empresas associadas contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade; Considerando que Organização da Sociedade Civil está identificada e autorizada na Lei de Subvenção nº 1.995/2018 alterado pela Lei 2010/2019, portanto, atende ao requisito de inexigibilidade do chamamento público, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 art. 31, inciso II, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101 de 4 de maio de 2000 e Decreto Municipal nº 4.326/2017, art. 41, inciso II; Considerando os documentos que instruem o presente procedimento, verifica-se que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA - ACIJA apresentou o Plano de Trabalho de acordo com o Decreto 4.326/2017, sendo aprovado, conforme Parecer Técnico do Controle Interno e Aprovação do Secretário Municipal de Governo; Considerando que a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA - ACIJA preenche os requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.326/2017 art. 38, incisos I e II, estando apta e em situação regular para a celebração do Termo de Fomento; Considerando o teor do parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município de Jacutinga; Considerando o permissivo legal do art. 31, inciso II, inexigibilidade, da Lei nº. 13.019/2014 e do art. 41, inciso II do Decreto Municipal 4.326/17; Fica AUTORIZADO o procedimento de inexigibilidade de chamamento público, autuado no Processo Administrativo no Termo de Fomento nº SG02/2019; Publique-se na Imprensa Oficial do Município, na presente data, sobre pena de nulidade; Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação desta justificativa para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Governo Jacutinga, 29 de Maio de 2019. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** Prefeitura Municipal de Jacutinga – MG. Procedimento de inexigibilidade de chamamento público nº SG02/2019. DESPACHO: Fica autorizada a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE JACUTINGA - ACIJA para promover e organizar a 42º Fest Malhas, conforme o procedimento de inexigibilidade de chamamento público autuado sob nº SG02/2019, com fundamento no, art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014 e art. 41, inciso II do Decreto Municipal 4.326/17. Data: 29/05/2019. MELQUIADES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Jacutinga.

## Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 198/2019](#), Pregão nº 25/2019 – Objeto: Pregão para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de telefonia fixa para as secretarias, departamentos e para o paço municipal - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: JUSSARA DE MELLO SILVA SOUZA 58094466634, CNPJ: 19.889.235/0001-04, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Jacutinga, 28 de Maio de 2019. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 198/2019](#), Pregão nº 25/2019 – Objeto: Pregão para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de telefonia fixa para as secretarias, departamentos e para o paço municipal - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação ao fornecedor Licitante, a empresa: JUSSARA DE MELLO SILVA SOUZA 58094466634, CNPJ: 19.889.235/0001-04, no valor de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Jacutinga, 29 de Maio de 2019 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda

**EXTRATO DO CONTRATO** Contrato Nº. 48/2019 [Processo Licitatório nº 136/2019](#) – Pregão nº 17/2019. Partes: Município de Jacutinga e GENTE SEGURADORA S/A Objeto: Pregão para a contratação de seguros para os 04 veículos KWID ZEN, lotados na secretaria de saúde. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei do art. 57, II da lei nº. 8.666/93. Valor: R\$ 2.036,00 (dois mil e trinta e seis reais). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
371	020611030210132066339039

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 29 de Maio de 2019